

RESULTADO HOMOLOGADO - EDITAL FAPES Nº 16/2025 – PROGRAMA GÊNESIS (CAPARAÓ)

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado da ETAPA II dos projetos submetidos no âmbito do Edital Fapes nº 16/2025 – Programa Gênesis (Caparaó).

Os proponentes dos projetos classificados deverão observar os prazos estabelecidos para o envio da documentação solicitada, conforme instrução de contratação anexada a este resultado.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS PELO CCAF

Nº	PROPONENTE	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO
1	MAURÍCIO LIMA DAN	HOLY SPIRIT GEMAS & JOIAS	JERÔNIMO MONTEIRO	DEFERIDO

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº	PROPONENTE	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL *	VALOR APROVADO (R\$)
1	ALINE INACIO ALVES	QUANFIX – SMART SOLUTIONS: MODELOS E PLATAFORMA PARA MONITORAMENTO INTELIGENTE AGROFLORESTAL	ALEGRE	94,4	30.000,00
2	JOÃO VICTOR NASCIMENTO TARDIM	ACQUABEM: INOVAÇÃO PARA O BEM-ESTAR E A PRODUTIVIDADE NA AQUICULTURA DO CAPARAÓ	ALEGRE	93,4	24.346,56
3	BLENDHON PONTINI DELFINO	CAPARAÓ CONECTA	ALEGRE	92,4	22.970,00
4	CARLOS EDUARDO COSTA PAIVA	CONTROLE BIOLÓGICO DE RALSTONIA SOLANACEARUM COM BACTERÍOFAGOS: DO DESENVOLVIMENTO À VALIDAÇÃO EM CAMPO	ALEGRE	92,0	30.000,00
5	HIGHOR DE SOUZA RIZZI	AQUASENSE: MONITORAMENTO INTELIGENTE DE PEIXES E ÁGUA	GUAÇUÍ	91,8	30.000,00
6	GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	BEERTOTEM: PLATAFORMA DE AUTOSSERVIÇO E ECONOMIA CIRCULAR NO CAPARAÓ	ALEGRE	91,4	29.700,00
7	LAÍSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	BOTÂNICA ATELIÊ – PLANTAS DO CAPARAÓ CAPIXABA TRANSFORMADAS EM JOIAS E UTENSÍLIOS DECORATIVOS	IBITIRAMA	90,2	30.000,00
8	DANIELLE MATTOS DE SOUSA	SUA IDEIA MERECE UM CAFÉ! HUB DE INOVAÇÃO EMPÓRIO SOFIA SANTOS: SALA DE TREINAMENTO, PODCAST E CONEXÃO DE EMPREENDEDORES	ALEGRE	90,0	30.000,00
9	MICHELLE PANI AREAL SPALA NUNES	CREATIVESAFE CAPARAÓ: PLATAFORMA PIONEIRA DE ARTE DIGITAL PROTEGIDA PARA O ESPÍRITO SANTO	GUAÇUÍ	89,5	27.300,00
10	YASMIM GOMES DE SOUZA	Gt45	ALEGRE	89,0	29.700,00
11	SIMONE DE PAIVA CAETANO BUCKER MORAES	SAF-CAFÉ — APLICATIVO DE SISTEMA ESPECIALISTA PARA ALERTA FITOSSANITÁRIO DO CAFEIEIRO	ALEGRE	88,4	30.000,00

12	DIEGO LUCINDO DE ARAUJO	NETWORKERS: SOLUÇÃO INOVADORA DE NETWORKING PROFISSIONAL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	GUAÇUÍ	88,4	29.120,00
13	VICTOR SILVEIRA MASSINI	CAPARAÓ ECOBIRDING: TURISMO PEDAGÓGICO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ALEGRE	87,4	29.700,00
14	DOUGLAS BASTOS MERENCIO	GOWISE: ROTEIRIZAÇÃO INTELIGENTE PARA IMPULSIONAR O ECOTURISMO NA REGIÃO DO CAPARAÓ	ALEGRE	87,4	30.000,00
15	JONAS SILVA DE OLIVEIRA NETO	HIDROLAB	ALEGRE	87,3	29.700,00
16	LEONARDO RAMON LIMA CARLOS	COMPOSTACAP IOT — COMPOSTAGEM INTELIGENTE E CIRCULAR PARA O CAPARAÓ	ALEGRE	86,8	26.990,00
17	FILIPE TEIXEIRA PINHEIRO DE SOUZA	INOVACITRUS: EMPREENDEDORISMO JOVEM E APROVEITAMENTO INTEGRAL DA LARANJA	ALEGRE	86,5	29.639,00
18	ANDRESSA HARTUIQ DOS SANTOS	ECO DA PENHA CAPARAÓ BIRDWATCHING	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	86,3	29.840,09
19	VITOR DE CASTRO COTTA	TERRACOTTA BIOCONSTRUTORA	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	85,6	30.000,00
20	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	CAMINHOS DO CAPARAÓ	GUAÇUÍ	85,5	29.693,00

PROPOSTAS SUPLENTE

Nº	PROPONENTE	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL*	VALOR APROVADO (R\$)
21	GABRIEL BIANCHI BRITTO	SISTEMA RECEBA - SISTEMA DE REGISTRO E ENTREGA DE CESTA BÁSICA	JERÔNIMO MONTEIRO	85,2	22.253,00
22	FERNANDA ALVES CATEIN	MERISTEMA CAPARAÓ – ECOSSISTEMA DIGITAL DE FORMAÇÃO E MERCADO DO ARTESANATO	JERÔNIMO MONTEIRO	84,7	30.000,00
23	ANA CAROLINA SILVA	SCAROLA - PRODUTOS ARTESANAIS	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	83,9	30.000,00
24	DANIELY CARVALHO LOPES	REFOOD	GUAÇUÍ	83,6	30.000,00
25	TIAGO DA SILVA DOS SANTOS	TURISMO PEDRA MENINA	ALEGRE	83,0	20.350,00
26	LARISSA GUILHERMINA CAMPOS CARDOZO	PRODUÇÃO DE BIOINSUMO PARA AGRICULTURA REGENERATIVA APLICADA NA REGIÃO DO CAPARAÓ CAPIXABA	ALEGRE	82,1	29.600,35
27	ARMINDA DIAS DA SILVA	DELIVERY DA DINHA – FOODTECH DE ALIMENTAÇÃO AFETIVA SUSTENTÁVEL	ALEGRE	81,9	30.000,00
28	MAURÍCIO LIMA DAN	HOLY SPIRIT GEMAS & JOIAS	JERÔNIMO MONTEIRO	79,1	30.000,00

29	GEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	FRESHAI – PLATAFORMA INTELIGENTE PARA REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS	GUAÇUÍ	74	30.000,00
30	DHONATHAS GOOFINS ALVES DE LIMA FILHO	RAÍZES DIGITAIS – PLATAFORMA DE VENDA DIRETA E RASTREABILIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR	ALEGRE	73,5	30.000,00
31	PEDRO HENRIQUE RIGUETE DE OLIVEIRA MARTINS	SIME (SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DE ENCHENTE)	JERÔNIMO MONTEIRO	73,2	30.000,00
32	VINICIUS SANTOS TERRA	FERTGUETTI - PLATAFORMA DE FERTIRRIGAÇÃO INTELIGENTE COM IA PARA O AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL.	ALEGRE	67,8	30.000,00
33	ANA LUISA NASCIMENTO MEDEIROS	SISTEMA EMBARCADO PARA MONITORAMENTO DE UMIDADE DO SOLO VIA ENERGIA SOLAR	ALEGRE	61,5	28.800,00

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NOTA (Res. CCAF 129/2015, Item 10.7.3)

Nº	PROPONENTE	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL*	VALOR APROVADO (R\$)
1	CAIO DA COSTA SOARES	2F PAY	GUAÇUÍ	58,4	30.000,00
2	LUÍSA DIAS GONÇALVES	ECOFILTRO CAPARAÓ: TECNOLOGIA ACESSÍVEL CONTRA A POLUIÇÃO	ALEGRE	53,5	29.700,00
3	WAGNER SOUZA RODRIGUES	CAPARAÓ CIRCULAR: INTELIGÊNCIA DE DADOS PARA UMA CADEIA DE VALOR DO PLÁSTICO	ALEGRE	50,0	29.700,00

*A **nota final** é composta pela média das notas atribuídas na Avaliação de Mérito, somada à nota obtida na apresentação do Pitch, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
(assinado eletronicamente)

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
EDITAL FAPES Nº 16/2025 - PROGRAMA GÊNESIS
CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que:

- 1 - O projeto deverá ser submetido via Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- 2- Será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **EDITAL FAPES Nº 16/2025 - PROGRAMA GÊNESIS**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Para constituir Empresa e atualização documental no SIGFAPES	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 18/05/2026 a 02/06/2026, às 17h	Abertura da empresa/anexar os documentos no SIGFAPES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. (*)Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I - Envio do e-Flow Formulário nº 26 (site da FAPES) https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	De 16/06/2026 a 22/06/2026, às 17h	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo e envio do Registro de Lista de Checagem de Documentação (E-flow) é necessário que o Outorgado(Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

(*) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a desclassificação da proposta aprovada.

I. ABERTURA DA EMPRESA

Para propostas aprovadas sem empresas constituídas: Para constituir Empresa e atualização documental, deverá providenciar a abertura entre os dias **18/05/2026 a 02/06/2026, às 17h.**

II. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias 16/06/2026 a 22/06/2026, às 17h.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

III. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Até o dia 22.06.2026, às 17h, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá:

1. disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

Da Empresa - Outorgada:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ou Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CMEI);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.

Obs.: Para critérios de contratação, as empresas deverão estar localizadas obrigatoriamente na microrregião do Caparaó do Espírito Santo, sendo este endereço verificado pelo cartão de CNPJ, na etapa de Assinatura do Termo de Outorga.

Do Representante Legal da Empresa:

- Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- Comprovante de residência atualizado (último 06 meses) do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- Estar adimplente junto a FAPES.

Do Coordenador do projeto:


- Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado (último 06 meses). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- c) Documento formal de indicação do coordenador responsável pela execução do projeto, sendo este o representante legal da empresa ou gestor formalmente designado pelo representante legal, por meio de procuração pública assinada digitalmente ou registrada em cartório (em caso de assinatura física).
- d) Estar adimplente junto à FAPES;
- e) Comprovação de participação no curso de capacitação sobre abertura e gestão de negócios e sobre a elaboração de um plano de negócios, com exceção dos suplentes, pois estes não estão contemplados no número de vagas para a capacitação previstas neste Edital.
- f) Não poderão ser contratadas as empresas que já foram contratadas em outras edições do Programa Gênesis, em qualquer uma das microrregiões do Espírito Santo.
- g) Não será permitida a outorga de mais de um projeto por coordenador ou por empresa.

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

2. Envio do e-Flow por meio do EDCOS – Formulário nº 26 (site da FAPES) - Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>).

26. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	 video	BAIXAR
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Inovação - GEINOV, via SIGFAPES, a partir do dia **25.06.2026**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá entre os dias **21/07/2026 a 27/07/2026, às 17h.**

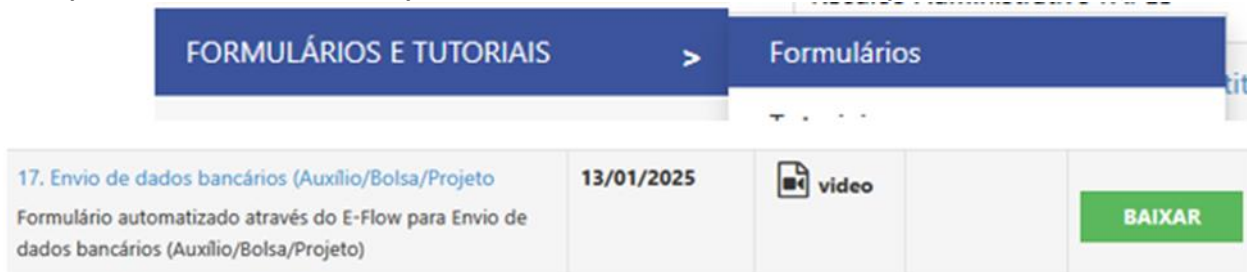
V. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

- a) Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- b) Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).
- c) Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente **pelo SIGFAPES**);
- d) Termo de Adesão do Banestes para as duas contas(obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente **pelo SIGFAPES**).

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:
E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)



O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

VI. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Para constituir empresa/anexar os documentos no SIGFAPES	Proponentes aprovados	De 18/05/2026 a 02/06/2026, às 17h
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado, e atualização/apresentação documental	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	De 16/06/2026 a 22/06/2026, às 17h
Para constituir empresa/anexar os documentos no SIGFAPES	Suplentes	De 26/06/2026 a 10/07/2026, às 17h
Assinatura do TO e do projeto aprovado, e atualização/apresentação da documentação (suplentes)	Suplentes e/ou representante legal da empresa	De 21/07/2026 a 27/07/2026, às 17h

VII. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br;
- Gerência Técnica responsável pelo Projeto/Bolsa: geinov@fapes.es.gov.br

ATENÇÃO!

Considerando as questões operacionais e o tempo necessário para contratação das propostas aprovadas no edital, informamos os suplentes iniciarão a vigência a partir de 1º de agosto de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 15/05/2026 14:43:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 14:43:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M9Q9P8>